



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº Processo Licitação nº 5/2026/Pregão

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Município de Imaruá - SC

Setor requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nome do Projeto: Aquisição de Caixas d'Água

Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

2. Descrição de necessidade

O município de Imaruá possui diversos núcleos rurais cujas comunidades enfrentam dificuldades recorrentes no acesso regular e seguro à água potável. A escassez no abastecimento, agravada por períodos de estiagem, infraestrutura defasada e limitações de armazenamento, compromete não apenas a qualidade de vida da população local, mas também a saúde pública, a produção agrícola e o desenvolvimento social e econômico dessas regiões. Muitas das estruturas existentes apresentam sinais de desgaste e não suportam adequadamente a demanda atual, tornando-se evidente a necessidade de intervenções que visem garantir a continuidade e a eficiência do abastecimento de água.

O problema identificado se expressa especialmente pela incapacidade de as unidades armazenadoras existentes atenderem o consumo diário das famílias e das atividades produtivas das comunidades. Isso implica em situações de vulnerabilidade, com possíveis interrupções no fornecimento de água, impactando diretamente o bem-estar dos cidadãos e limitando a capacidade dos produtores locais de manterem suas atividades, o que também pode prejudicar a geração de renda e o desenvolvimento sustentável dessas áreas rurais.

Além disso, é dever do poder público promover condições adequadas de saneamento, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios constitucionais de dignidade, saúde e bem-estar social. A insuficiência ou



precariedade no sistema de abastecimento tem como consequência imediata o aumento de doenças de veiculação hídrica, prejuízos à educação devido à ausência de água em escolas rurais, e restrições ao pleno exercício das atividades domésticas e laborais.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de uma ação efetiva e planejada para suprir as carências relacionadas ao armazenamento de água nas comunidades rurais do município. A proteção do interesse público exige que sejam buscadas alternativas para mitigar os riscos de desabastecimento, garantindo, assim, segurança, dignidade e desenvolvimento sustentável para a população rural de Imaruá.

3. Requisitos da contratação

Considerando o problema identificado e a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação para aquisição de caixas d'água, objetivando a melhoria do abastecimento nas comunidades rurais do Município de Imaruá. Os requisitos que deverão ser observados para a efetividade da contratação são os seguintes:

- As caixas d'água deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, fabricadas em material atóxico, resistente, de fácil higienização, e com garantia mínima contra defeitos de fabricação.
- Diferentes capacidades deverão ser consideradas, conforme a necessidade apurada para cada localidade, de modo a atender tanto residências quanto escolas, postos de saúde e unidades produtivas comunitárias.
- As caixas deverão, obrigatoriamente, atender à normatização técnica vigente da ABNT para reservatórios de água potável, incluindo requisitos de vedação, durabilidade e segurança.
- O desempenho esperado abrange resistência estrutural, proteção contra oscilações térmicas e eficiência no armazenamento, evitando vazamentos e contaminações.
- A funcionalidade exigida é a capacidade de garantir o suprimento diário necessário, mesmo em períodos de estiagem, contribuindo para a regularidade e



segurança no abastecimento.

- Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a urgência da demanda, e os locais de entrega serão definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, priorizando as áreas mais vulneráveis ao desabastecimento.
- Serão priorizadas práticas de sustentabilidade, como a exigência de matérias-primas recicláveis e responsabilidade da contratada quanto à destinação correta das embalagens e resíduos gerados durante a instalação.
- A manutenção preventiva e orientações técnicas para instalação, uso e limpeza deverão ser disponibilizadas pelo fornecedor, com entrega de manuais em linguagem acessível.
- O fornecimento deste objeto é considerado de natureza contínua, uma vez que pode ser necessário o atendimento periódico para eventuais ampliações ou substituições, a depender do crescimento populacional e das condições locais.
- Todos os produtos entregues devem ser acompanhados de certificado de garantia e documentação técnica, assegurando rastreabilidade e idoneidade da origem.

Os detalhes finais desses requisitos, especificações técnicas e quantitativos serão detalhadamente apresentados no Termo de Referência a ser elaborado posteriormente.

4. Levantamento de mercado

A ausência do levantamento de mercado no Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de caixas d'água, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Imaruí, justifica-se pelo fato de o órgão contratante já dispor de experiência consolidada e dados detalhados quanto ao objeto em questão, em razão de contratações anteriores similares. Dessa forma, a realização de novo levantamento de mercado não agregaria informações substanciais ao processo decisório, sendo considerada uma atividade redundante e desnecessária, que não contribuiria para aprimorar a análise das alternativas disponíveis e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida — pelo contrário, poderia gerar atrasos injustificados no atendimento das necessidades públicas.



Ressalta-se, ainda, que o levantamento de mercado não constitui requisito obrigatório do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser dispensado mediante justificativa adequada, como ora se faz. Assim, diante da expertise já adquirida pela Administração e da suficiência dos dados técnicos disponíveis, optou-se pela dispensa desta etapa, privilegiando a celeridade e a eficiência na condução do processo de contratação, sem prejuízo à análise criteriosa sobre a escolha da solução a ser adotada.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de uma política de aquisição estruturada de caixas d'água para suprir, de forma ágil e eficaz, a carência de reservatórios adequados nas comunidades rurais de Imaruá, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo flexibilidade e periodicidade nas entregas conforme a demanda real de cada localidade. Tal abordagem propiciará resposta tempestiva às situações de emergência ou ampliação do abastecimento, mediante entregas centralizadas na Secretaria de Infraestrutura em até 15 dias úteis.

Ao optar pelo SRP, a municipalidade otimiza recursos, favorecendo o planejamento de compras e o aproveitamento de eventuais economias de escala, além de garantir que o atendimento ocorra de maneira descentralizada e adaptável, respeitando o crescimento populacional e eventuais alterações de prioridades. O procedimento ainda oportuniza a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando o alcance social da medida.

A solução selecionada atende à necessidade de prover infraestrutura básica para o armazenamento seguro de água potável, assegurando compatibilidade com diferentes contextos produtivos e residenciais, conforme levantamento da demanda pela Secretaria de Infraestrutura, contemplando desde famílias até unidades públicas. Esse processo contribui diretamente para a redução dos impactos das estiagens, a prevenção de doenças de veiculação hídrica e a



promoção de melhores condições de saúde pública, produtividade agrícola, segurança alimentar e inclusão social.

Os fornecedores deverão garantir suporte técnico e administrativo, desde orientações para instalações adequadas até a disponibilização de manuais de uso e manutenção, possibilitando capacidade local de gerenciamento dessas estruturas e prolongando sua vida útil. A solução privilegia materiais e processos produtivos sustentáveis, promovendo responsabilidade ambiental ao incluir diretrizes para resíduos e embalagens.

Portanto, a contratação resulta numa ação de impacto imediato e estrutural, baseada em critérios técnicos e econômicos que visam assegurar o direito fundamental à água, fortalecer a capacidade de resposta do poder público e viabilizar a sustentabilidade do abastecimento nas comunidades rurais do município.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

| LOTE 1 | | | |
|---|---------------------|----------------|---------------|
| Nome do Item | Quantidade Estimada | Preço Unitário | Preço Total |
| 616047 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Tanque , Capacidade: 5.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança | 25 | R\$3.100,00 | R\$77.500,00 |
| 483178 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Tanque, Capacidade: 20.000 L, Cor: Azul , | 25 | R\$12.184,90 | R\$304.622,50 |



| | | | |
|--|----|-------------|---------------|
| Características Adicionais: Com Tampa De Rosca | | | |
| 357603 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Tanque , Capacidade: 10.000 L, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Tampa | 25 | R\$5.825,00 | R\$145.625,00 |
| Preço global do lote R\$ 527.747,50 | | | |

Preço global da contratação **R\$527.747,50**

7. Parcelamento do objeto

Considerando as características do objeto da contratação – aquisição de diferentes modelos e capacidades de caixas d'água para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura –, verifica-se que os itens são autônomos e podem ser fornecidos independentemente por diferentes fornecedores, sem prejuízo à finalidade do certame. A possibilidade de parcelamento do objeto, mediante a divisão em lotes e adjudicação por item, amplia a competitividade, permitindo que empresas que detêm expertise ou capacidade produtiva restrita a determinados tipos ou capacidades de caixas d'água possam participar, mesmo que não consigam atender à totalidade da demanda. Tal medida está fundamentada no art. 40, § 2º, I e III, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 247 do TCU, que reforça a obrigatoriedade da adjudicação por item quando o objeto é divisível, resguardada a economicidade e a efetividade do processo licitatório.

Além disso, é relevante destacar que a logística de distribuição das caixas d'água deverá abranger diferentes comunidades rurais do Município de Imaruí, as quais apresentam necessidades distintas quanto à capacidade dos reservatórios a serem instalados. A estruturação do parcelamento com critério geográfico,



alinhado ao art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021, favorece o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, facilita a operação logística, reduz custos de transporte e incentiva a participação de fornecedores regionais, fortalecendo a cadeia produtiva local e agilizando o atendimento às demandas comunitárias. Dessa forma, a distribuição do fornecimento por localidade contribui ainda para melhor controle do contrato e gestão dos prazos de entrega.

Em síntese, o parcelamento do objeto da contratação representa medida imprescindível para garantir a ampla participação de potenciais fornecedores, fomentar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar economicidade ao certame, sem prejuízo da uniformidade e compatibilidade dos produtos fornecidos. Caberá ao Termo de Referência, caso necessário, estabelecer critérios claros de compatibilidade entre os itens, preservando assim o atendimento eficiente às necessidades do Município de Imaruí.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição de caixas d'água destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Imaruí - SC, objetivando a melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais, foi precedida de uma análise criteriosa das necessidades existentes e das possíveis externalidades relacionadas ao objeto em questão. Constatou-se que a contratação ora pretendida trata-se de uma ação pontual e específica, voltada exclusivamente para suprir a carência dessas localidades no tocante à reserva e distribuição de água potável. Após a verificação detalhada dos contratos vigentes e das demandas atuais no âmbito municipal, não foram identificadas iniciativas, projetos ou aquisições em andamento que possam ser afetados ou que guardem relação direta de dependência operacional, financeira ou técnica com a presente aquisição. Dessa forma, conclui-se que a contratação não se encontra vinculada, tampouco é interdependente de outras contratações em curso no Município de Imaruí, inexistindo qualquer justiça para tratá-la como parte de um processo correlatado, o que garante autonomia e independência à presente aquisição.



9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão para a contratação referente à aquisição de caixas d'água, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Imaruá, no Plano de Contratações Anual, deve-se à inexistência deste instrumento de planejamento no âmbito do órgão contratante. Ressalta-se que, até o presente momento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura não procedeu à elaboração do Plano de Contratações Anual, impossibilitando, assim, a inclusão prévia das necessidades decorrentes da ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais.

Portanto, a contratação ora pretendida desponta como uma demanda emergencial identificada posteriormente à etapa em que se faria, idealmente, o planejamento e a consolidação desse tipo de aquisição. A justificativa encontra respaldo na ausência de instrumento vigente que discipline ou registre as contratações futuras do órgão, motivo pelo qual a necessidade apresentada não constou do referido plano.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A contratação de caixas d'água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Imaruá tem como principal objetivo promover a melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais, que atualmente enfrentam graves problemas de escassez, armazenamento inadequado e vulnerabilidade no fornecimento. Dessa forma, a aquisição planejada e criteriosa dos equipamentos proporcionará não apenas maior segurança hídrica, mas também a otimização dos recursos públicos, promovendo economicidade ao reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais, perdas de água, transporte improvisado em situações críticas e aquisição repetitiva de equipamentos de baixa durabilidade.

Em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a iniciativa permitirá o redirecionamento das equipes



técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura para ações preventivas e estratégicas, diminuindo a necessidade de constantes intervenções corretivas frente a situações de crise. Isso resulta diretamente em ganho de eficiência operacional, visto que a modernização e ampliação dos sistemas de armazenamento exigirão menos tempo e esforço para o gerenciamento do abastecimento, liberando recursos humanos para outras iniciativas prioritárias. O planejamento da compra, aliado à busca por soluções tecnicamente adequadas e investimentos em equipamentos de maior vida útil, também permitirá que o orçamento municipal seja utilizado de forma mais sustentável, beneficiando um maior número de famílias com o mesmo valor investido.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos com a contratação da aquisição de caixas d'água são:

- Melhoria do acesso à água potável e redução do desabastecimento nas comunidades rurais;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros do município, prevenindo gastos desnecessários com soluções paliativas e manutenções emergenciais;
- Otimização do trabalho das equipes técnicas, proporcionando um aproveitamento mais racional dos recursos humanos disponíveis;
- Redução dos riscos à saúde pública e à segurança alimentar, fortalecendo a produção agrícola e a qualidade de vida no campo;
- Cumprimento do dever constitucional de garantir saneamento básico e dignidade à população;
- Fortalecimento do desenvolvimento social, econômico e sustentável das comunidades rurais de Imaruí.

Em síntese, a aquisição de novas caixas d'água representa uma medida estratégica, visando não apenas a solução imediata do problema de armazenamento, mas também a promoção de ganhos permanentes de eficiência, segurança e responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais.



11. Providências prévias a serem adotadas

No que tange à contratação pretendida para a aquisição de caixas d'água destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato pelo Município de Imaruí/SC. Todo o procedimento poderá ser realizado conforme previsto, sem a necessidade de etapas prévias específicas nesta fase inicial.

Dessa forma, considera-se que não existem condicionantes ou ações prévias a serem cumpridas pelo órgão, sendo possível dar seguimento ao planejamento e à futura celebração contratual, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com a legislação vigente.

12. Possíveis impactos ambientais

No presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, cujo objeto é a aquisição de caixas d'água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Imaruí, não gera impactos ambientais relevantes. O fornecimento desses reservatórios visa exclusivamente à melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais, não estando envolvidas atividades que possam acarretar danos ou alterações significativas ao meio ambiente, como obras civis de porte, supressão de vegetação ou intervenções em áreas protegidas.

Ademais, eventual impacto ambiental decorrente da fabricação, transporte ou instalação das caixas d'água é considerado insignificante e, quando existente, tratado por procedimentos já ordinariamente adotados pelos fornecedores do setor, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Ressalta-se que a simples aquisição dos equipamentos em si não implica em riscos de degradação ambiental, sendo a utilização desses produtos compatível com práticas sustentáveis e benéficas ao acesso à água potável nas regiões atendidas.



Deste modo, a análise técnica demonstra a suficiência do tratamento ambiental ordinário realizado por particulares contratados, inexistindo necessidade de adoção de medidas mitigadoras adicionais no âmbito da presente contratação, nem obrigação de licenciamento ambiental específico para a aquisição dos referidos bens. Portanto, o processo poderá seguir seu trâmite regular, não sendo identificado qualquer óbice de natureza ambiental.

13. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, referente à aquisição de caixas d'água destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostra-se adequada e necessária para suprir a necessidade de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais do Município de Imaruá. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, visando garantir melhores condições de acesso à água para a população beneficiada.

LUCAS DE BITTENCOURT

Município de Imaruá - SC